



**MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ**  
**Paço Municipal "Prefeito José Odair"**

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Salto do Itararé – Estado do Paraná**

**ATA DE REUNIÃO DO COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SALTO DO ITARARÉ/PR**

Às 18:00 horas do dia 27 do mês de maio do ano de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Salto do Itararé/PR, reuniram-se os membros do COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SALTO DO ITARARÉ/PR, nomeados pelo Decreto nº 20/2020, para a esclarecimentos dos últimos fatos que chegaram ao conhecimento da Comissão: a) desconhecimento de um caso suspeito que veio a óbito; b) Lei municipal para regulamentação da Lei Estadual nº 20.189, de 20 de Abril de 2020; c) informes gerais das ações de prevenção do Covid 19 no município. Senhor Odair de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, realizou relato referente ao paciente que veio a óbito no dia 24/05/2020 nessa municipalidade, o mesmo destacou a equipe técnica do hospital municipal realizou o Teste Rápido, que deu negativo, contudo a família optou em realizar o teste de sorologia no laboratório participar, contudo e médico plantonista, atestou o óbito como parada cardíaca, e diante disso, o sepultamento foi seguido o protocolo estadual para óbitos que testaram negativo para COVID 19, contudo na terça-feira saiu resultado do exame de sorologia atestando positivo para COVID19, após a divulgação do resultado pelo laboratório, a família que do senhor em questão foram notificado pelo setor de epidemiologia do município para permanecer em quarentena, sendo 4 (quatro) pessoas inicialmente, referente as demais pessoas que tiveram contato com os familiares e estiveram no velório sendo relato da responsável pela epidemiologia senhora Eliane Cristina Mateus Pereira não é possível identificar e solicitar que os mesmos permanece em quarentena, relatou apenas que entrou em contato com uma família que tem maior contato com a família do paciente, mas os mesmo relataram que apenas estiveram no velório e não teve contato com o senhor que veio a óbito. Foi constatado no relato do senhor secretario município de saúde que houve uma falta de comunicação entre o setor de atendimento do hospital (enfermeiro, medico) com o setor de epidemiologia referente à questão dos procedimentos necessários, devido mesmo após o teste rápido negativo e realização

Q



## MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Salto do Itararé – Estado do Paraná**

de um novo teste no sistema participar de saúde. Referente ao Boletim da SESA, o setor de epidemiologia municipal já entrou em contato com o setor de epidemiologia estadual para notificar o referido caso positivo de nosso município, Regional de Saúde esta estudando o caso, pois o sistema do SUS só esta aceitando dados de exames feitos por PCR, estão brigando ainda para entrar a sorologia e ai sim se cadastrado o óbito de nosso município, encontra-se uma burocracia em torno de sistemas e comprovações vêm interferindo no caso, por tanto devemos aguarda um posicionamento da 19ª Regional de Saúde para notificação do óbito com sorologia positivo para COVID 19. b) Lei municipal para regulamentação da Lei Estadual nº 20.189, de 20 de Abril de 2020, o referido projeto de lei nº: 27/2020 foi protocolado na Câmara Municipal, o qual já foi votado e aprovado, aguardado apenas que o prefeito sancione e publique em diário oficial. c) informes gerais das ações de prevenção do Covid 19 no município: o senhor secretario de saúde informou que no dia 25/05/2020 inicio em nosso município barreira sanitária, e o fechamento de todas as ruas do município que tem seu termino na Rodovia Estadual – no Contorno Mario Bruno, duas equipes encontra-se distribuída, sendo uma no inicio da Rua Eduardo Bertoni (entra da cidade através do Estado de São Paulo) e outra na Rua Hélio da Silva Pereira (entrada da cidade por Siqueira Campos/PR) conforme Decreto Municipal nº: 41/2020, tais equipe atuaram de segunda a sexta-feira, das 8:horas as 17:h, sendo obrigatória a presença de 01 servidor do setor da saúde em cada uma das barreiras, os quais serão responsáveis por coordenar o trabalho dos demais. Outro ponto levantado durante a reunião, questão das festas particulares, qual postura tomar diante das constantes festa particulares que vem acontecendo, e como os fiscais vem atuando nessa linha, segundo o Sr. Odair, quando acontece denuncia os mesmo estão indo as residências, orientando e solicitando que não aconteça, contudo é a única ação neste momento, de orientação. Após discussões da referida situação do município e do ultimo caso positivo de COVID19, algumas solicitações e recomendações foram construídas: - maior transparência por parte da Secretaria Municipal de Saúde dos casos referente ao COVID 19 seja de suspeitos (síndrome gripal), em monitoramento, isolamento social, tanto para o comitê como para população, referente a questão da transparência que seja divulgado a população um boletim atualizando com informações o óbito; - importância do dialogo dos profissionais de frente ao combate ao COVID19,



**MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ**  
**Paço Municipal "Prefeito José Odair"**

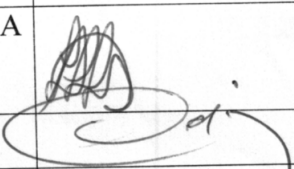
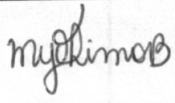
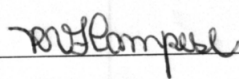
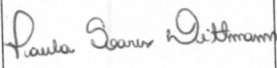
CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

**Salto do Itararé – Estado do Paraná**

especialmente os profissionais de atendimento a saúde do município com a equipe da epidemiologia, além disso, maior apoio (RH) a epidemiologia diante dessa pandemia, pois a mesma não é responsável apenas por este setor no município; solicitação de alteração do Decreto n: 20/2020 e incluir na composição o responsável do município pelo setor de epidemiologia. Não havendo mais nada a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE SALTO DO ITARARÉ/PR presentes.

**ASSINATURAS**

Gabinete do Prefeito: LUCAS DAVID DOS SANTOS	
Representante do Poder Legislativo: LAÍS THEREZA MOREIRA	
Secretaria Municipal de Saúde: ODAIR DE OLIVEIRA	
Secretaria Municipal de Assistência Social: MILENY VALÉRIO DE LIMA BERTONI	
Secretaria Municipal de Educação: ROSELI VERCHAI FARIA CAMPESE	
Representante da Procuradoria Jurídica: EMANUEL DE ALMEIDA	
Representante da Vigilância Sanitária e Epidemiológica: ELIZANGELA LUCAS	
Representante da Sociedade: PAULA SOARES DITTMANN	
Representante de Indústria e Comércio: TIAGO ELIAS BUHAIDAS	
Representante do Setor Privado de Saúde: AMANDA PEREIRA CARVALHO LEAL	